



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 204/2012

EMENTA: Aprova oferta da disciplina “TÓPICOS ESPECIAIS 02”, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aquicultura desta Universidade

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 096/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006248/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a oferta da disciplina “TÓPICOS ESPECIAIS 02”, com carga horária de 15 (quinze) horas/aula, a ser ministrada pelo Professor Doutor LUIS ALEJANDRO VINATEA ARANA, do Departamento de Aquicultura da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), como parte das atividades do PROCAD - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica – Novas Fronteiras da CAPES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de setembro de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**